



FUNDAÇÃO
DIREITOS
E DEVERES
DOS CIDADÃOS

PERGUNTAS E RESPOSTAS
PARA UMA CIDADANIA ATIVA E RESPONSÁVEL



REUTERS

DIREITO CIVIL -----

A partir de quando se considera que um casal vive em união de facto e quais os requisitos?

A união de facto corresponde a uma comunhão de leito, de habitação e de mesa, tal como entre pessoas casadas, mas sem o vínculo formal do casamento. Este tipo de relação é possível entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo. Os elementos de uma união de facto não podem ter menos de 18 anos, ser casados, parentes próximos ou ter sido condenados por matar ou tentar matar o cônjuge do outro.

Para que se possa dizer que duas pessoas vivem em união de facto, exigem-se dois anos de vida em comum e não está sujeita ao registo civil, o que torna complexo determinar quando começou. Isto tem grande importância, pois os efeitos pessoais e patrimoniais começam a produzir-se dois anos após o início da união. Muitas vezes, a única prova que existe é testemunhal. Quanto aos direitos e obrigações decorrentes da união de facto, a tendência é a da equiparação ao casamento. Nem o direito da União Europeia nem a Constituição impõem um tratamento jurídico absolutamente idêntico, desde que as diferenciações não sejam arbitrárias ou desproporcionadas, tenham em conta todos os direitos e interesses em causa, e respeitem o princípio da igualdade.

WWW.DIREITOSEDEVERES.PT